



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro - Madre de Deus de Minas/MG
Tel (32) 3338 1299

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2018

“Autoriza o Executivo Municipal a alienar os imóveis que menciona”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a alienar dois imóveis que já se encontram sob a posse de concessionárias autorizadas de telefonia celular, como é público e notório.

A receita oriunda de tal alienação/venda servirá para aquisição de imóvel destinado a desapropriação para fins de construção de Estação de Tratamento de Esgoto e ampliação do Cemitério Municipal.

É parte integrante da presente mensagem, dois memoriais descritivos dos imóveis objeto do presente Projeto de Lei, os quais especificam e mencionam detalhadamente os mencionados imóveis e, apesar de não comporem a Lei na condição de anexos por mera opção de técnica legislativa.

Solicitamos seja o presente apreciado sob regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, 06 de novembro de 2018.


João Eustásio

Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
Madre de Deus de Minas-MG**
RECEBEMOS

06/11/2018


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro - Madre de Deus de Minas/MG
Tel (32) 3338 1299

PROJETO DE LEI Nº 022/2018

“Autoriza o Executivo Municipal a alienar os imóveis que menciona”

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas a alienar dois imóveis localizados na zona urbana, ambos destinados ao uso e instalação de antenas de telefonia celular.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante prévia avaliação, diretamente às concessionárias de telefonia atualmente nomeadas como VIVO e OI, os seguintes imóveis:

I – um terreno, com área superficial de 287,5m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado na Rua Randolpho Teixeira, s/nº, o qual tem como confrontantes o próprio Município, Robson Carvalho Ribeiro e espólio de Dalmo Oliveira;

II - um terreno, com área superficial de 186,10m² (cento e oitenta e seis metros e dez centímetros quadrados), localizado na Rua Maranhão, confrontando com terrenos do próprio Município e reservatório de água da COPASA.

Art. 3º. O valor adquirido com a alienação dos referidos imóveis deverá ser apropriado para aquisição de imóvel destinado a desapropriação para fins de construção de Estação de Tratamento de Esgoto e ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, 06 de novembro de 2018.


João Eustásio

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO.

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS
LOCAL: RUA RANDOLFO TEIXEIRA- S/N
MÚNICIPIO: MADRE DE DEUS DE MINAS-MG.

Memorial descritivo relativo ao imóvel mencionado, que consta da planta planimétrica anexa, elaborada na escala de 1:200 (um para duzentos).

1- Pela frente: do ponto A ao ponto B, confrontando por grade metálica e muro de alvenaria em uma extensão de 11,50m (onze metro e cinquenta centímetros) com a **Rua Randolpho Teixeira**.

2-Pela direita: do ponto B ao ponto C, confrontando por muro de placas pré-fabricadas em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco metros), com **Terreno da Prefeitura de Madre de deus de Minas-MG**

3- Pelos fundos: do ponto C ao D, confrontando por muro de placas pré- fabricadas em uma extensão de 11,50 (onze metros e cinquenta centímetro), com **espólio de Dalmo Oliveira**.

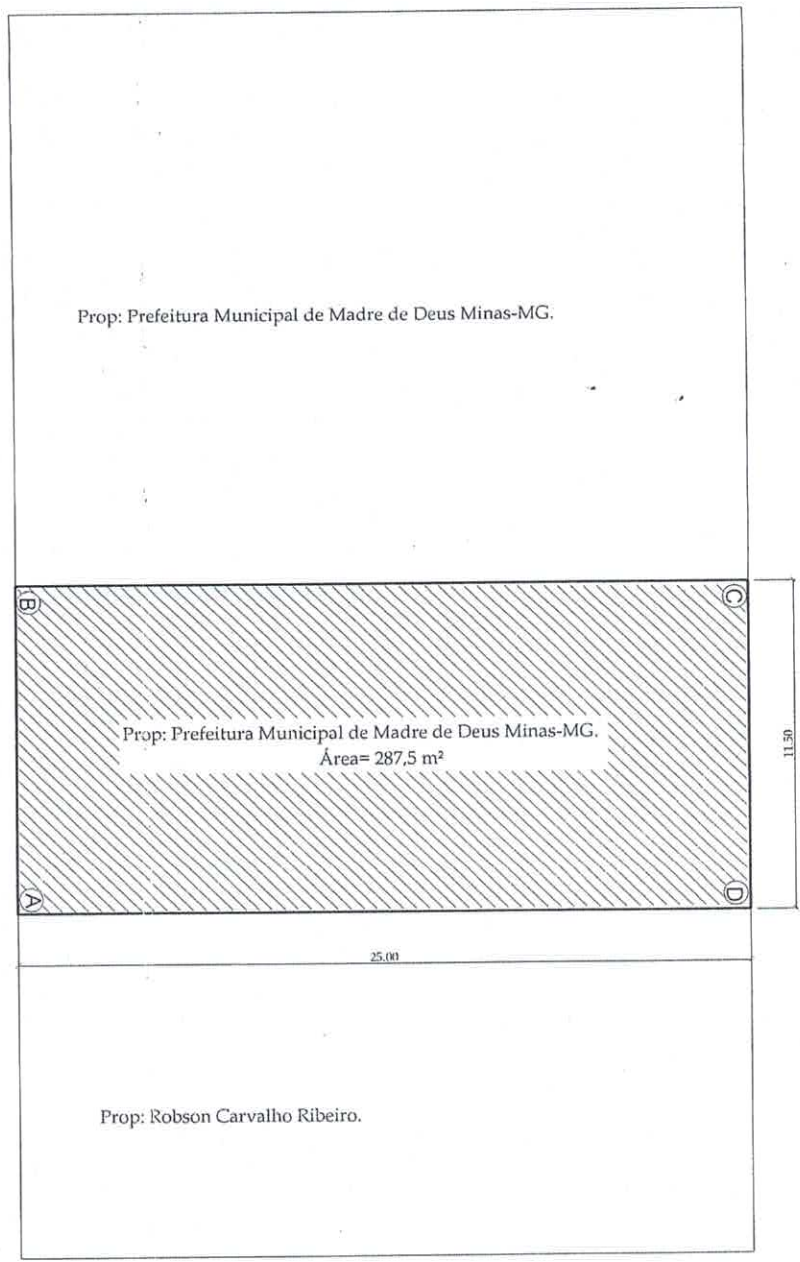
4-Pela esquerda: do ponto D ao ponto a confrontando por muro de placas pré-fabricadas em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco metros), com **Terreno de Robson Ribeiro Carvalho**.

A descrição acima compreende em um terreno com uma área superficial de 287,5m² (Duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas; Latitude: -21°28,923, Longitude; 044°19,812.
ART:14201800000004678290

Madre de Deus de Minas 01 de Agosto de 2018.



Luiz Sérgio Armond Carvalho CREA: 46-591/D-MG
Engenheiro Civil



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Especificação:	Regularização de imóvel	Proprietário:	Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas		
Localização:	Rua Randolfo Texeira S/N Centro - Madre de Deus de Minas	Resp. Téc.:	Luiz Sérgio Armond Carvalho : CREA: 46-591/D		
Conteúdo:	Planta de situação	Desenho:	Evertón R. Inácio		
	Nº Top-01	Folha 01/01	Escala:	1:200	Área: 287,5 m²
		Revisão: 00			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420180000000467829

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico
LUIZ SERGIO ARMOND CARVALHO
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1403738564

Registro: 04.0.0000046591

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS**
Logradouro: **PRAÇA PADRE PEDRO ONCLIN**
Cidade: **MADRE DE DEUS DE MINAS**
Contrato:
Valor: **1,00**

CNPJ: 18.029.371/0001-
Nº: 000026

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: 37305000

Celebrado em: **02/08/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: **RUA RANDOLFO TEIXEIRA S/N**
Complemento: **LOTE**
Cidade: **MADRE DE DEUS DE MINAS**
Data de início: **23/07/2018** Previsão de término: **03/08/2018**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS**

Nº: 000000

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: 37305000

CNPJ: 18.029.371/0001-

4. Atividade Técnica
1 - EXECUÇÃO
PROJETO, URBANISMO, URBANISMO

Quantidade: Unid:

287.50 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO BÁSICO LOTE DA TORRE PARA TELEFONE DO BAIRRO CENTRO - MADRE DE DEUS DE MINAS - MG

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Luiz Sergio Armond Carvalho de **02** de **Agosto** de **2018**
LUIZ SERGIO ARMOND CARVALHO RNP: 1403738564
Renata
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE D CNPJ: 18.029.371/0001-61

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confed.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



MEMORIAL DESCRITIVO.

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

LOCAL: RUA MARANHÃO – S/N

MÚNICÍPIO: MADRE DE DEUS DE MINAS-MG.

Memorial descritivo relativo ao imóvel mencionado, que consta da planta planimétrica anexa, elaborada na escala de 1:200 (um para duzentos).

1- Pela frente: do ponto A ao ponto B, confrontando por linha imaginária em uma extensão de 11,70m (onze metro e setenta centímetros) com a **Rua Maranhão**.

2-Pela direita: do ponto B ao ponto C, confrontando por tela metálica em uma extensão de 14,52m (quatorze metros e cinquenta e dois centímetro), com **Térreno preposto para execução de Praça**.

3- Pelos fundos: do ponto C ao D, confrontando por tela metálica em uma extensão de 12,04 (dose metros e quatro centímetro), com **Reservatório de água (Copasa)**.

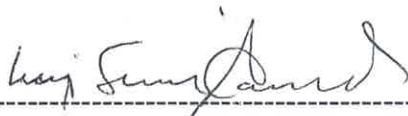
4-Pela esquerda: do ponto D ao ponto E confrontando por tela metálica em uma extensão de 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) com **terreno preposto para instalação de Creche Municipal**.

5-Pela esquerda: do ponto E ao ponto A confrontando por tela metálica em uma extensão de 6,67m (seis metros e sessenta e sete centímetros) com **terreno preposto para execução de Creche Municipal**.

A descrição acima compreende em um terreno com uma área superficial de 186,10m² (Cento e oitenta e seis metros e dez centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas; Latitude: 21°28.975, Longitude; 44°20.233.

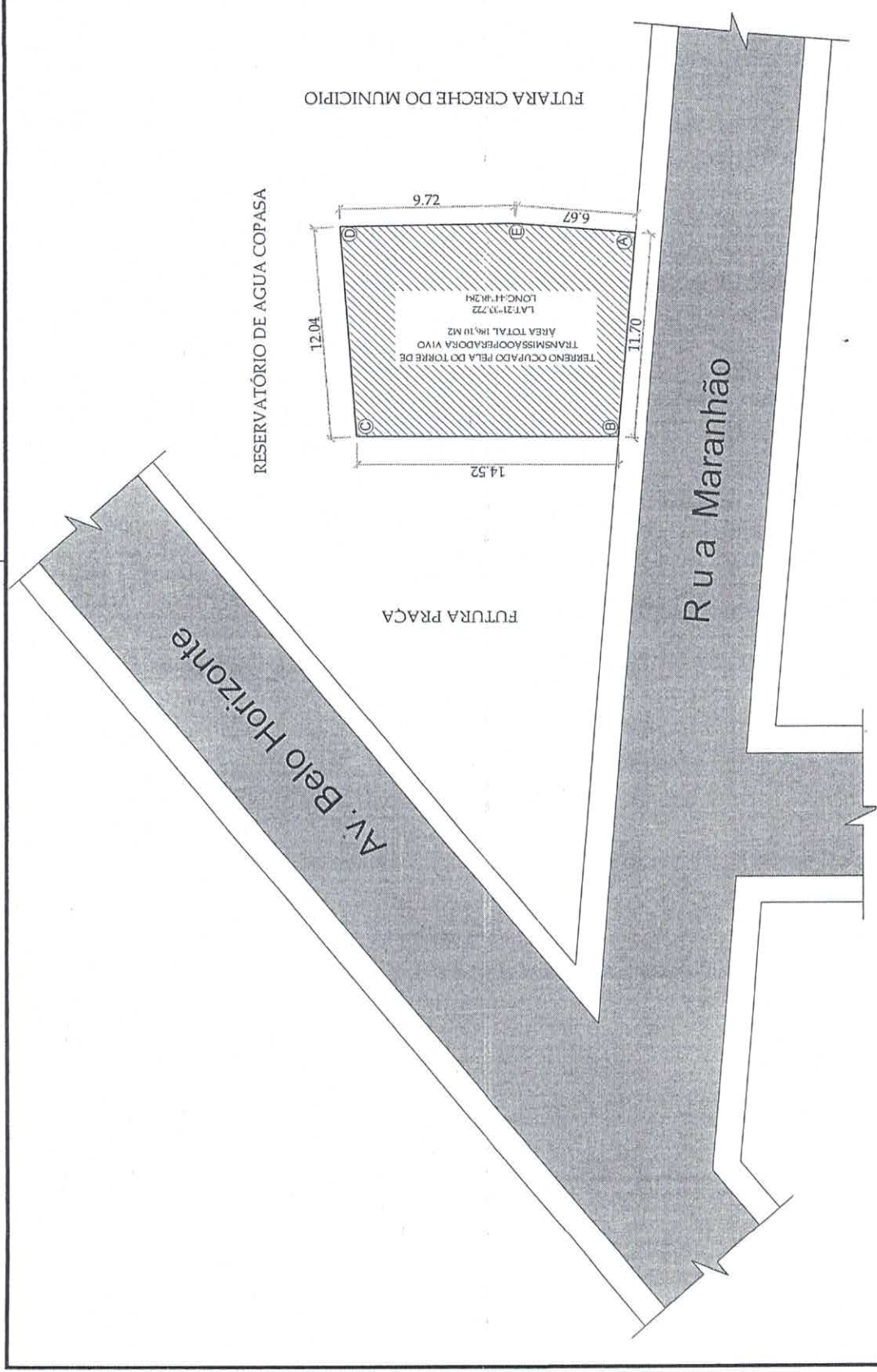
ART:14201800000004678188

Madre de Deus de Minas 26 de Julho de 2018.



Luiz Sérgio Armond Carvalho CREA: 46-591/D-MG
Engenheiro Civil

20113
2444
7
MATRÍCULA



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO			
<p>Especificação: Regularização de imóvel</p> <p>Localização: Rua Maranhão- Rosário Madre de Deus de Minas</p> <p>Conteúdo: Planta de situação</p>	<p>Proprietário: <i>Marcelo</i> Prefeitura de Madre de Deus de Minas</p> <p>Resp. Téc.: <i>Luiz Sérgio Armind Cavalho</i> Luiz Sérgio Armind Cavalho. CREA. 46-591/D-MG.</p> <p>Desenho: <i>Everton R. Inácio</i></p>	<p>Nº Top-01</p> <p>Folha 01/01</p> <p>Revisão: 00</p> <p>Escala: Sem escala</p> <p>Área: 186,00 m²</p>	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201800000004678188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

LUIZ SERGIO ARMOND CARVALHO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1403738564

Registro: 04.0.0000046591

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS CNPJ: 18.029.371/0001-61

Logradouro: PRAÇA PADRE PEDRO ONCLIN Nº: 000026

Bairro: CENTRO

Cidade: MADRE DE DEUS DE MINAS UF: MG CEP: 37305000

Contrato: Celebrado em: 02/08/2018

Valor: 1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA RUA MARANHÃO S/N Nº: 000000

Complemento: LOTE Bairro: ROSARIO

Cidade: MADRE DE DEUS DE MINAS UF: MG CEP: 37305000

Data de início: 23/07/2018 Previsão de término: 03/08/2018

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS CNPJ: 18.029.371/0001-61

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO Quantidade: Unidade:

PROJETO, URBANISMO, URBANISMO 186.10 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BASICO LOTE TORRE DE PARA TELEFONE DO BAIRRO ROSÁRIO-MADRE DE DEUS DE MINAS- MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Madre de Deus, 09 de Agosto de 2018

Luiz Sergio Armond Carvalho

LUIZ SERGIO ARMOND CARVALHO RNP: 1403738564

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE D CNPJ: 18.029.371/0001-61

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732